

PORTARIA Nº 022/2023-GP

Em 01 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor **CARLOS ALBERTO LOPES**, portador do **CPF: 176.314.244-20**, para desempenhar a função de **SECRETÁRIO, JUNTO A SECERTARIA MUNICIPAL DE TURISMO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB**, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 01 de fevereiro de 2023.



Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Constitucional